



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19/2016

26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL E
PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que a senhora MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, era servidora do Quadro de Funcionários da Saúde do município de Pariconha e,

CONSIDERANDO ainda, que a mesma contribuiu para o engrandecimento da saúde do município de Pariconha-AL, por ser uma profissional zelosa, dedicada e comprometida nos serviços que realizava,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Pariconha, em virtude do falecimento da senhora MARIA NAZARÉ DOS SANTOS.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo, na Unidade de Saúde de Pariconha Urbano I, no dia 26/12/2016, em homenagem a servidora desta unidade, a senhora MARIA NAZARÉ DOS SANTOS, falecida em 24/12/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 26 de dezembro de 2016.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

Adriana Alves Ribeiro de Santana

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUL. DE ADM. E FINANÇAS